



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1034/2024 DE 31/07/2024.

“REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 0950/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 0950/2024 de 16 de julho de 2024, **QUE CONCEDE FÉRIAS**, a senhora **JESSICA NAIARA DA SILVA TRINDADE**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2179757-9 SSP/MT e do CPF nº 019.948.761-82, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 31 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024, totalizando 14 (quatorze) dias, sendo que a servidora usufruiu de 16 (dezesseis) dias de férias no período de 15 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/07/2024, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 1211/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL